



## RETIFICAÇÃO IV

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA**, com base na legislação municipal vigente e no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 12 de abril de 2022, nos termos a seguir:

1. Fica excluída a exigência de “registro no respectivo conselho de classe conforme a área de formação”, para o cargo de **Auditor Fiscal**.
2. Fica reincluído ao Edital nº 01/2022 o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de cargos da Câmara Municipal de Jequié/BA, com as seguintes especificações:

| Cargo                       | Requisitos específicos mínimos | CH     | Vagas imediatas |     |       | Cadastro de reserva |     |       | TOTAL GERAL | Vencimento básico |
|-----------------------------|--------------------------------|--------|-----------------|-----|-------|---------------------|-----|-------|-------------|-------------------|
|                             |                                |        | Ampla           | PcD | Total | Ampl a              | PcD | Total |             |                   |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Ensino Fundamental             | 30 h/s | 02              | -   | 02    | 02                  | -   | 02    | 04          | R\$ 1.724,71      |

- 2.1. Diante da alteração mencionada no item 1, torna-se sem efeito o Termo de Retificação III, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de abril de 2022, exclusivamente no que diz respeito ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
- 2.2. Desse modo, as disposições relativas ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais publicadas na versão original do Edital nº. 01/2022, veiculada no Diário Oficial do Município de 13 de abril de 2022, permanecem válidas, especialmente:

- Quadro de provas (subitem 5.1.1):

| QUADRO I – Nível Fundamental |                              |                    |                    |
|------------------------------|------------------------------|--------------------|--------------------|
| DISCIPLINA                   |                              | NÚMERO DE QUESTÕES | PONTOS POR QUESTÃO |
| Conhecimentos Básicos        | Língua Portuguesa            | 15                 | 2,0                |
|                              | Raciocínio Lógico-matemático | 10                 | 2,0                |
|                              | Conhecimentos Gerais         | 5                  | 2,0                |
| TOTAL DE QUESTÕES            |                              | 30 questões        |                    |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA             |                              | 60 pontos          |                    |

- Data/horário de provas (subitem 6.1):

|   |
|---|
| <b>10 de julho de 2022 - TARDE</b><br><b>Início das provas: 14h00</b> |
| Nível fundamental: Auxiliar de Serviços Gerais.                       |

- Conteúdo programático das provas (Anexo I):

### I. Conhecimentos Básicos para cargos de Nível Fundamental

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, masculino e feminino, antônimo e sinônimo, diminutivo, aumentativo e divisão silábica.



## **RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO**

Raciocínio verbal; Raciocínio sequencial (seqüências lógicas envolvendo números, letras e figuras); Raciocínio Espacial e Raciocínio Temporal. Comparações. Calendários. Numeração. Contagem, medição, avaliação e quantificação. Simetria. Questões envolvendo o entendimento das estruturas lógicas de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos; problemas sobre as quatro operações fundamentais da matemática.

## **CONHECIMENTOS GERAIS**

Programa de Atualidades: Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível nacional e internacional.

- Atribuições do cargo (Anexo II):

| <b>Nível Fundamental</b>    |  |
|-----------------------------|--|
| Auxiliar de Serviços Gerais | <b>Descrição sintética:</b> Compreendem os cargos que se destinam a executar serviços de portaria, zeladoria, limpeza e arrumação nas dependências da Câmara Municipal. <b>Atribuições típicas:</b> - limpar e arrumar as dependências e instalações da câmara municipal, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; - percorrer as dependências da câmara municipal, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação máquinas e aparelhos elétricos; - preparar e servir café à chefia, visitantes e servidores do setor; - preparar refeições, de acordo com orientações recebidas; - distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada; - lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; - recolher o lixo da câmara municipal, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; - requisitar material e mantimentos, quando necessário; - receber e armazenar o material, de acordo com normas e instruções estabelecidas; - zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, bem como dos instrumentos e equipamentos que utiliza; - executar outras atribuições afins. |

2.3. Os candidatos ao cargo reincluído terão oportunidade de solicitar a isenção da taxa de inscrição no período de **16h00min do dia 26 de abril de 2022 às 16h00min do dia 27 de abril de 2022**, observando os procedimentos descritos no subitem 3.7 do Edital nº. 01/2022.

3. O Edital nº 01/2022 será consolidado de modo a contemplar todas as alterações decorrentes do item 1 deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**JEQUIÉ/BA, 26 de abril de 2022.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**